



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2306/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicito que a Rua Biguaçu, localizada no bairro São Vicente continue com sentido duplo de circulação. Conforme a manifestação dos moradores.

JUSTIFICATIVA:

Recebi em meu gabinete a solicitação dos moradores da rua Biguaçu, que requerem a manutenção do sentido duplo de circulação da referida via.

A comunidade local, por meio de abaixo-assinado em anexo, manifesta-se contrária a qualquer alteração para sentido único, alegando que o tráfego em dois sentidos é essencial para garantir a mobilidade, o acesso às residências e estabelecimentos, bem como a segurança de motoristas e pedestres.

Diante disso, solicito que o CODETRAN avalie a permanência do atual regime viário da referida rua, considerando o interesse público manifestado pelos munícipes.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE MAIO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos